

II - O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico, administrativo ou setorial, quando houver, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

I - Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;

II - Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III - Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;

IV - Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V- Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI - Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;

VII - Realizar toda e qualquer ação pertinente à formalização de alteração contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-SEI nº 203, de 31 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 605, de 31 de outubro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

## COMISSÃO

**Portaria - SEI nº 017, de 13 de fevereiro de 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Pesquisa do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, instituída pela Portaria-SEI nº 041, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 01 de abril de 2019, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>SLAPE</b>
Erivaldo da Silva Santos	Presidente da Comissão	221****
Fabia Cheyenne Gomes de Morais Fernandes	Vice-Presidente	232****
Antonio César de Araújo Medeiros	Secretário	325****
Pedro Henrique Silva de Farias	Membro	112****
Simone Pedrosa Lima	Membro	120****
Elson Vinícius Paulo da Silva	Membro	220****
Iury Daniel Souza Oliveira	Membro	103****
Francisca das Chagas Soares Pereira	Membro	220****
Mayra Shamara Silva Batista	Membro	101****
Alianny Raphaely Rodrigues Pereira	Membro	129****
Magdalena Muryelle Silva Brilhante	Membro	237****
Tomas Barros Vasconcelos	Membro	110****
Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	Membro	163****
Sabrinne Suelen Santos Sampaio	Membro	128****
Leonardo Judson Galvão de Lima	Membro	334****
Taynah Neri Correia Campos	Membro	217****
Mirian Lima dos Santos	Membro	332****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 072, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 542, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria-SEI nº 041, de 25 de março de 2019, no Boletim de Serviço nº 134, de 01 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH